TIAGO DINIS MAGALHÃES COSTA SERRÃO
Assinado de forma digital por TIAGO DINIS MAGALHÃES COSTA SERRÃO
Dados: 2020.11.05 16:30:18 Z

ÁGUAS PÚBLICAS DO ALENTEJO
Grupo Águas de Portugal

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

AJUSTE DIRETO

Convite à apresentação de proposta no âmbito do procedimento de consulta direta para celebração do contrato para "Projeto de Execução do Sistema de Transportes e Tratamento de Águas Residuais em Rosário"

1. A sociedade AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A., com sede na Rua Dr. Aresta Branco, n.°51, 7800-310 Beja, matriculada no Conservatório do Registo Comercial de Beja com o número único de matrícula e pessoa coletiva n.° 509 133 843, com o capital social de 9.053.000,00 (nove milhões e cinquenta e três mil euros), realizado em € 7.841.500,00 (sete milhões, oitocentos e quarenta e um mil e quinhentos euros), telefone: +351 284 101 100, Fax: +351 284 101 199, website: http://www.agda.pt, endereço de correio eletrónico: geral.agda@adp.pt, e plataforma eletrónica utilizada: http://www.acingov.pt convida essa entidade a apresentar proposta no âmbito do presente procedimento de consulta direta para a celebração do contrato de **"Projeto de Execução do Sistema de Transportes e Tratamento de Águas Residuais em Rosário**", de acordo com o Caderno de Encargos.

2. Informa-se que:
 a) A decisão de contratar foi tomada em Reunião da Coordenação Executiva da AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A. (adiante, abreviadamente designada por AgdA), datada de 21/10/2020;
 b) A escolha do procedimento de Ajuste Direto, com fundamento no disposto alínea d) do art.° 20 do CCP;
 c) Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento são da competência do gestor do procedimento e podem ser solicitados através da plataforma eletrónica indicada no n.°1 supra.

3. O prazo para a prestação dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e para a pronúncia sobre os erros e omissões identificados pelos interessados é efetuado até ao segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas.

4. As propostas devem ser constituídas pelos seguintes documentos:
 a) Declaração de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do **ANEXO I** ao presente convite;Proposta de Preço e Lista de Preços

UnitáriosProposta de Preço, elaborada em conformidade com o modelo no **ANEXO II** à presente Carta Convite;

b.2) Discriminação dos preços parcelares, correspondentes às diferentes componentes da Aquisição de Serviços objeto do presente procedimento, descritas na cláusula 4.3.1 do Caderno de Encargos, que contribuem para a formação do Preço, designadamente:

i. Elaboração do Projeto de Execução, conforme descrito na cláusula 5.3 do Caderno de Encargos;
ii. Elaboração de Base de Dados Georreferenciada;
iii. Trabalhos auxiliares incluídos no preço global, de acordo com o estabelecido na cláusula 5.7 do Caderno de Encargos;
iv. Elaboração de caracterização patrimonial prévia para efeitos de pedido de parecer para efeitos de pedido e acompanhamento de trabalhos arqueológicos;
v. Elaboração dos Processos de Concurso para lançamento das empreitadas;
vi. Assistência Técnica, em conformidade com o disposto na cláusula 5.8 do Caderno de Encargos.
vii. identificação cadastral/proprietários/ cadastros das infraestruturas

b.3) Nota justificativa do preço, em ficheiro de folha de cálculo editável compatível com formato "EXCEL", constituída por orçamento completo e discriminado, subdividido pelas componentes da Aquisição de serviço referidas na subalínea b.2), cujo total é igual ao preço global da proposta, devendo conter:

i. Lista de custos unitários (horários) de cada elemento da equipa técnica;
ii. Cronograma geral de meios humanos, com indicação do valor global relativo a esta componente (meios humanos);
iii. Trabalhos auxiliares incluídos no preço global, com discriminação da natureza dos trabalhos, quantidades e respetivos preços unitários e preços parciais, tendo em conta o exigido no Anexo V do Caderno de Encargos;
iv. Outros custos que concorram para a formação do preço.

c) Memória Descritiva e Justificativa que deverá incluir;

c.1) Descrição sucinta da metodologia a empregar na elaboração do trabalho, incluindo análise crítica das especificidades do estudo/projeto,

c.2) Definição e descrição dos critérios de conceção e dimensionamento que o Concorrente se proponha adotar na elaboração do Projeto;

d) Programa de realização do trabalho e seu faseamento, que deverá incluir:

e) Constituição da equipa técnica, referenciando o Coordenador do Projeto, o(s) Autor(es) de Projeto e os restantes elementos da equipa de Projeto;

f) Identificação de todas as empresas a subcontratar para a execução da presente aquisição de serviços;

g) Indicação dos preços unitários, não revisíveis, das cópias adicionais de todas as espécies de peças escritas ou desenhadas, que serão usadas nos entregáveis dos trabalhos objeto do presente procedimento. Os valores apresentados não deverão incluir o IVA;

h) Declaração de Responsabilidade Social, conforme o modelo apresentado no **ANEXO III** à presente carta convite;

i) Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do Regulamento para Fornecedores, elaborada em conformidade com o modelo constante no **Anexo IV** deste Convite.

j) Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do Código de Conduta e Ética para Fornecedores, elaborada em conformidade com o modelo constante no **Anexo V** deste Convite

k) Declaração do Concorrente relativa à Coordenação de Segurança em Projeto, de acordo com o modelo constante no **ANEXO VI**, que dele faz parte integrante, devidamente assinada pelo representante do concorrente;

l) Outros elementos, de apresentação facultativa, que o Concorrente considere de interesse e que não estejam em contradição com o estipulado no presente procedimento.

5. Não é admitida a apresentação de propostas variantes.

6. Os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa, exceto se em função das especificidades técnicas, alguns dos documentos podem ser apresentados em língua estrangeira, devendo estes ser acompanhados da respetiva tradução.

7. São excluídas as propostas que:
 - Sejam apresentadas fora do prazo estabelecido para o efeito;
 - Apresentem um preço contratual superior ao preço base definido no presente procedimento;
 - Não apresentem todos os documentos referidos no ponto 4;
 - Não sejam apresentadas em língua portuguesa;
 - Sendo admitido que alguns dos documentos da proposta, que em função das especificidades técnicas sejam elaborados em língua estrangeira, será igualmente motivo de exclusão se estes não se fizerem de tradução devidamente legalizada.
 - Que sejam apresentadas como variantes quando estas não são admitidas pelo convite;
 - Que apresentem documentos falsos ou nos quais os Concorrentes prestem culposamente falsas declarações.

8. Na proposta, o concorrente pode ainda especificar aspetos que considere relevantes para a apreciação da mesma;

9. As propostas devem ser apresentadas até às **18:00 horas** do **8º dia** a contar do dia útil seguinte ao da receção do presente convite através da plataforma eletrónica referida no ponto 1. *supra*.

10. É de 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo da obrigação de manutenção das propostas.

11. A proposta não será objeto de negociação.

12. Para a presente aquisição de serviços é exigida a prestação de caução de 5% do valor do contrato.
A caução, correspondente a 5% *(Cinco por cento)* do valor da adjudicação com exclusão do IVA, destina-se a garantir a celebração do contrato, bem como o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais, deve ser prestada:
 a) Por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado Português à ordem de AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S. A., nos termos do modelo constante do **Anexo VII** – Modelo 1 ao presente convite, que dele faz parte integrante;
 b) Por garantia bancária, nos termos e modelo contante no **Anexo VII** Modelo 2 ao presente convite, que dele faz parte integrante, a que se refere a alínea a) do n.º 3 do artigo 179.º.
 c) Por seguro caução à ordem de AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S. A., nos termos do modelo constante do **ANEXO VII** Modelo 3 ao presente convite, que dele faz parte integrante;

13. No prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação da decisão de adjudicação, o Adjudicatário deve enviar para o endereço eletrónico indicado n.º 1 *supra:*
 a) Os documentos de habilitação referidos no n.º 1 do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos;
 b) O Adjudicatário deve apresentar uma certidão atualizada do teor de todas as inscrições em vigor respeitantes à empresa Adjudicatária emitida pela Conservatória do Registo Comercial correspondente;

14. Os dados pessoais que constem das propostas e dos respetivos anexos serão analisados pela entidade adjudicante, exclusivamente no âmbito do presente procedimento, no estrito cumprimento das obrigações legais decorrentes do Código dos Contratos Públicos, respeitando as normas legais aplicáveis em matéria de proteção de dados.

15. A entidade adjudicante garante que os dados pessoais serão conservados pelo prazo estritamente necessário, tendo em atenção os critérios legais aplicáveis.

16. A entidade adjudicante garante igualmente que os concorrentes podem, de forma gratuita, solicitar esclarecimentos adicionais para efeitos de exercício dos seus direitos no âmbito da proteção de dados pessoais, bem como podem apresentar reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados.

17. Todas as comunicações respeitantes a esta matéria devem ser remetidas para o Encarregado de Proteção de Dados através do seguinte endereço eletrónico dpo.agda@adp.pt.

18. O Adjudicatário deve tratar os dados pessoais que aceda no decurso da execução do presente Contrato observando integralmente a legislação especial aplicável.

19. Durante a vigência do Contrato, o Adjudicatário não poderá tratar os dados para finalidades que estejam fora do âmbito do presente Contrato ou em proveito próprio, devendo ainda proceder à implementação dos meios técnicos e organizacionais adequados à proteção dos dados pessoais contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda acidental, a alteração, a difusão ou o acesso não autorizados, bem como qualquer outra forma de tratamento não autorizado ou ilícito.

20. O Adjudicatário deve tomar as medidas adequadas para assegurar a idoneidade dos seus trabalhadores ou colaboradores, a qualquer título, que tenham acesso aos dados pessoais fornecidos pela entidade adjudicante. O Adjudicatário assegurará ainda que o acesso aos dados pessoais é limitado às pessoas que efetivamente necessitam de aceder aos mesmos para cumprir com as obrigações impostas pelo presente Contrato e que estes colaboradores mantêm a confidencialidade dos dados pessoais, obrigação que será contratualmente imposta.

21. Mediante solicitação escrita da entidade adjudicante, o Adjudicatário deve, no prazo de 10 dias, informar quais as medidas tomadas para assegurar o cumprimento dos deveres referidos nos números anteriores.

22. O Adjudicatário notificará de imediato a entidade adjudicante de qualquer monitorização, auditoria ou controlo por parte de entidades reguladoras/de supervisão de que seja objeto.

23. Se o Adjudicatário tomar conhecimento, ou suspeitar, de violações de dados pessoais que resultem, ou possam resultar, na destruição acidental ou não autorizada de dados, na perda, alteração, acesso ou revelação não autorizada dos dados, deve notificar, por escrito, a entidade adjudicante em causa disponibilizando-lhe uma descrição da violação de dados ocorrida, informando-o das categorias e número de titulares de dados afetados, das prováveis consequências da violação, assim como fornecer-lhe qualquer outra informação que a entidade adjudicante em causa possa razoavelmente solicitar.

24. Quando se verifique uma violação de dados pessoais, o Adjudicatário deverá, sem demora injustificada: i) tomar de imediato as medidas necessárias para investigar a violação ocorrida, identificar e prevenir a repetição dessa violação, e encetar esforços razoáveis para mitigar os efeitos dessa violação; (ii) desenvolver as ações necessárias para remediar a violação e (iii) documentar todas as circunstâncias referentes à violação para efeitos de controlo por parte da autoridade de supervisão.

25. O Adjudicatário deve conservar os dados pessoais recolhidos apenas durante o prazo que for necessário, no âmbito da execução do Contrato e de acordo com as instruções dadas pela entidade adjudicante.

26. O Adjudicatário não pode transferir quaisquer dados pessoais para outra entidade, independentemente da sua localização, salvo autorização expressa e escrita da entidade adjudicante.

27. Caso se verifique um facto que determina a caducidade da adjudicação nos termos do n.º 1 do artigo 86.º do CCP e esse facto não seja imputável ao Adjudicatário, este dispõe de um prazo adicional para a apresentação dos documentos em falta, a conceder em função das razões indicadas, de até 5 (cinco) dias, sob pena de caducidade da adjudicação.

28. Para além das situações em que a proposta não seja apresentada no prazo previsto ou em que seja excluída, casos em que não haverá lugar a adjudicação, a AgdA reserva-se o direito de não adjudicar quando:
 a) Por circunstâncias imprevistas seja necessário alterar aspetos fundamentais das peças do procedimento;
 b) Circunstâncias supervenientes ao termo do prazo fixado para a apresentação da proposta, relativas aos pressupostos da decisão de contratar, o justifiquem;
 c) O preço apresentado seja manifestamente desproporcionado;
 d) A proposta recebida não apresente garantias de exequibilidade de acordo com os padrões mínimos de qualidade exigíveis no caso concreto.

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO CONTEÚDO DO CADERNO DE ENCARGOS E DA CARTA CONVITE

1. … (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de [x] (1), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do Convite e do Caderno de Encargos relativo à execução do Contrato a celebrar na sequência do procedimento de consulta direta para **"Projeto de Execução do Sistema de Transportes e Tratamento de Águas Residuais em Rosário"** declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido Contrato em conformidade com o conteúdo dos mencionados termos de referência, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.
2. Declara também que executará o referido Contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):
 a) …
 b) …
3. Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido Contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.
4. Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do art.º 55º do Código dos Contratos Públicos.
5. O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da Proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.
6. Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar a declaração que constitui o anexo II do referido Código, bem como os documentos comprovativos de que se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do art.º 55º do referido Código.
7. O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação

da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

…(local), …(data)

Assinatura [4]

.....

NOTAS:

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «*a sua representada*».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º do Código dos Contratos Públicos.

(4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º.

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇO

F _____ (denominação social e sede da empresa concorrente ou de cada uma das empresas do agrupamento concorrente), depois de ter (em) tomado conhecimento da Consulta Direta para celebração de contrato para Aquisição de Serviços de "**Projeto de Execução do Sistema de Transportes e Tratamento de Águas Residuais em Rosário**" obriga (m)-se a executar os trabalhos que constituem a presente Aquisição de Serviços "Projeto de Execução do Sistema de Transportes e Tratamento de Águas Residuais em Rosário", em conformidade com o Caderno de Encargos, no prazo de ……., , incluindo sábados, domingos e feriados, de acordo com os seguintes preços unitários:

a) Elaboração do(s) Projeto(s) de Execução euros (em algarismos e por extenso)
b) Elaboração de Base de dados georreferenciada euros (em algarismos e por extenso)
c) Elaboração dos processos de licenciamento e autorizações necessários (APA, CCDR, ICNF, IP, CCRA, municípios etc.) e eventuais aditamentos euros (em algarismos e por extenso)
d) Trabalhos auxiliares incluídos no preço global euros (em algarismos e por extenso)
e) Elaboração dos Processos de Concurso para lançamento das empreitadas euros (em algarismos e por extenso)
f) Assistência técnica euros (em algarismos e por extenso)

Mais declara(m) que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Data...

Assinatura(s)[1]...

[1] Assinatura do concorrente ou do representante que tenha poderes para o obrigar.

ANEXO III

Declaração de Compromisso de Responsabilidade Social

(*Empresa*), com sede na (*morada*), contribuinte n.º (…….), representada por (*cargo e nome*), declara que no âmbito da sua atividade e em cumprimento da legislação nacional:

a) Não utiliza qualquer forma de trabalho infantil;

b) Não utiliza qualquer forma de trabalho forçado;

c) Proporciona um ambiente de trabalho seguro e saudável e toma as medidas adequadas para prevenir acidentes, incidentes e danos à saúde dos seus trabalhadores;

d) Não coloca qualquer objeção à associação dos trabalhadores, a sindicatos ou à possibilidade de associação coletiva;

e) Não realiza qualquer tipo de discriminação, direta ou indireta, baseada na ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical, bem como não interferir no exercício dos direitos, que lhe estão associados. Deve ser observada a proporcionalidade entre esta prática e o exercício da atividade profissional;

f) Não permite comportamentos que se revistam de carácter coercivo, ameaçador, abusivo ou exploratório;

g) Não realiza qualquer tipo de punição corporal, mental ou coerção física ou verbal;

h) Cumpre com as leis aplicáveis sobre o horário de trabalho e cumpre o pagamento de horas extraordinárias;

i) Assegura que a composição dos salários e benefícios seja detalhada e clara para os trabalhadores.

j) Compromete-se a colaborar nas atividades de monitorização que a AdP venha a promover, no âmbito do seu sistema de responsabilidade empresarial, junto da AgdA;

k) Promoverá as ações de reparação e ações corretivas para tratar quaisquer não conformidades que coloquem em causa os requisitos da norma SA 8000, identificadas no âmbito da monitorização referida no ponto j);

l) Informar a AgdA de quais são os fornecedores, subcontratados e subfornecedores que estão a prestar serviço ou fornecer qualquer material ou equipamento, no âmbito do Contrato de Prestação de Serviços para a Execução de Análises e colheitas de amostras no âmbito do PCQA do SPPIAA;

m) Informar os seus fornecedores, subcontratados e subfornecedores do conteúdo desta declaração.

Mais declara, a veracidade dos elementos acima descritos, subscritos por esta empresa.
(*Localidade*), (*dia*) de (*mês*) de 20(*ano*)

Assinatura

ANEXO IV

Declaração de Aceitação do Regulamento para Fornecedores

A Empresa _____, cujo contrato com a AgdA- Águas Públicas do Alentejo, S.A se refere a, Aquisição de Serviços "Projeto de Execução do Sistema de Transportes e Tratamento de Águas Residuais em Rosário", declara, através do seu Representante, que teve acesso ao Regulamento para Fornecedores, contendo as regras relativas ao desenvolvimento dos trabalhos, pelo que assume, de modo informado e voluntário, os compromissos de:

- Cumprir os procedimentos constantes no Regulamento para Fornecedores, bem como divulgá-los e fazê-los cumprir por todos os trabalhadores e subcontratados da Empresa;
- Partilhar e Assumir os compromissos estabelecidos na Política da AgdA- Águas Públicas do Alentejo, S.A., no que diz respeito às normas de Qualidade, Ambiente, Segurança e Responsabilidade Social, assumindo-se com um membro ativo da "Cadeia de Fornecimento com Desempenho Social".
- Receber a equipa da Águas Públicas do Alentejo, S.A. ou alguém em seu nome, quando solicitado, para verificação do cumprimento dos compromissos assumidos

Data: __/ __ / ____

Assinatura e Carimbo da Empresa

(O Representante)

ANEXO V

Declaração de Aceitação do Código de Conduta e Ética para Fornecedores

A Empresa _____, cujo contrato com a AgdA- Águas Públicas do Alentejo, S.A se refere a Aquisição de Serviços "Projeto de Execução do Sistema de Transportes e Tratamento de Águas Residuais em Rosário", declara, através do seu Representante, que teve acesso ao Código de Conduta e Ética para Fornecedores, no qual se encontram expressas as regras relativas aos requisitos de sustentabilidade, conduta e ética a satisfazer durante o desenvolvimento dos trabalhos, pelo que assume, de modo informado e voluntário, os compromissos de:

- Cumprir os procedimentos constantes no Código de Conduta e Ética para Fornecedores, bem como divulgá-los e fazê-los cumprir por todos os trabalhadores e subcontratados da Empresa.
- Partilhar e assumir os compromissos estabelecidos na Política da AgdA- Águas Públicas do Alentejo, S.A., no que diz respeito às normas de Qualidade, Ambiente, Segurança e Responsabilidade Social, assumindo-se como um membro ativo da "Cadeia de Fornecimento com Desempenho Social".
- Receber a equipa da AgdA- Águas Públicas do Alentejo, S.A. ou alguém em seu nome, quando solicitado, para verificação do cumprimento dos compromissos assumidos

Data: __/ __ / _____

Assinatura e Carimbo da Empresa

(O Representante)

ANEXO VI
MODELO DE DECLARAÇÃO DO CONCORRENTE RELATIVA À COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA EM PROJETO E DO TÉCNICO QUE ASSEGURARÁ O EXERCÍCIO DESSA COORDENAÇÃO, EM CASO DE ADJUDICAÇÃO

DECLARAÇÃO

……. *(Designação social ou Nome)*, com o Número de Identificação de Pessoa Coletiva NIPC… (*ou, caso se trate de pessoa individual, Cartão do Cidadão n.º*…), Concorrente à Aquisição de Serviços do "Projeto de Execução do Sistema de Transportes e Tratamento de Águas Residuais em Rosário"., *declara* assumir o compromisso de efetuar, em caso de adjudicação, e assim ser a vontade da … *(Designação da empresa)*, a coordenação de segurança em projeto e como tal cumprirá e fará cumprir por todos os intervenientes nesse projeto, todas as obrigações estabelecidas no Decreto-Lei n.º 273/2003 de 29 de outubro, em particular no n.º 1 do artigo 19.º, tendo em conta ainda o estipulado no Caderno de Encargos da presente aquisição de serviços, nomeadamente no que se refere à elaboração do plano de segurança e saúde e organização da compilação técnica da obra.

(*Caso aplicável, Concorrente constituído por um grupo de empresas com intenção de se vir a associar em consórcio*) A empresa do grupo que efetuará essa Coordenação de segurança em obra será … *(Designação da empresa)*.

Mais declara que o técnico que será responsável pela coordenação do projeto possui a autoridade, poderes e meios necessários para o exercício das suas funções previstas na legislação aplicável e que desempenhará essas funções com dedicação, assiduidade e proficiência.

Mais declara que o técnico que assegurará o exercício da coordenação de segurança em projeto possui a qualificação para o exercício dessa coordenação de segurança em projeto e que desempenhará essa missão com dedicação, assiduidade e proficiência, tendo em conta a distribuição e descrição de funções definidas na empresa para a equipa da de projeto e para o técnico em causa.

Este técnico ficará afeto a esta aquisição de serviços a …% durante todo o período da aquisição de serviços *(indicar, se for o caso, diferentes percentagens de afetação e respetivos períodos)*.

(Localidade), de de

(Nome de quem obriga o Concorrente, qualidade, <assinatura>)

ANEXO VII
MODELOS DE CAUÇÃO

(a que se refere o n.º **12**)

MODELO 1: GUIA DO DEPÓSITO

Guia do depósito:

Euros:_____ €

A Empresa/Consórcio _____ (empresa/consórcio adjudicatário) _____, com sede em _____(Localidade e Concelho), declara que efetuou o depósito na conta n.º _____da _____(sede, filial, agência ou delegação) do _____ (Banco/Instituição Bancária), a quantia de _____ (por extenso), em _____ (*numerário ou valores*), como caução exigida para a realização **da Aquisição de Serviços do "Projeto de Execução do Sistema de Transportes e Tratamento de Águas Residuais em Rosário"**. Este depósito fica à ordem da AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S. A., a quem deve ser remetido o respetivo recibo para conhecimento.

Data _____

Assinatura _____

MODELO 2 - GARANTIA BANCÁRIA

Garantia Bancária de:

Euros: _____ €

Para: ……. (Designação da Empresa), com sede em …..,

Em nome e a pedido da firma _____(*Adjudicatário*), com sede em _____(*Localidade* e *Concelho*), o Banco / Instituição Bancária _____ com sede em _____ declara prestar a favor de AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S. A. uma garantia bancária no valor de _____€ (*extenso*) em substituição do depósito caução de igual quantia necessário para a celebração do contrato relativo à Aquisição de Serviços para o **"Projeto de Execução do Sistema de Transportes e Tratamento de Águas Residuais em Rosário"**, nos termos e para os efeitos especificados na cláusula n.º 15 do Caderno de Encargos - e das Condições Gerais do Contrato.

Por força desta garantia este Banco/Instituição Bancária obriga-se a entregar imediatamente à AgdA – Águas Publicas do Alentejo, S.A as importâncias até àquele valor que esta empresa solicite por escrito, não podendo escusar-se de fazer tais entregas sob qualquer pretexto ou fundamento.

A libertação desta garantia só poderá ser acionada através de documento escrito, pela AgdA – Águas Publicas do Alentejo, S.A..

Data _____

Assinatura _____

MODELO 3 - SEGURO-CAUÇÃO À PRIMEIRA SOLICITAÇÃO

A companhia de seguros …..., com sede em …..., matriculada na Conservatória do Registo Comercial de …..., com o capital social de……..., presta a favor de AgdA – Águas Publicas do Alentejo, S.A, e ao abrigo de contrato de seguro-caução celebrado com ….. *(tomador do seguro)*, garantia à primeira solicitação, no valor de …....., correspondente a …...% *(percentagem)*, destinada a garantir o bom e integral cumprimento das obrigações que…..... *(empresa adjudicatária)* assumirá no contrato que com ela a AgdA – Águas Publicas do Alentejo, S.A vai outorgar e que tem por objeto Aquisição de Serviços para o **"**Projeto de Execução do Sistema de Transportes e Tratamento de Águas Residuais em Rosário**"**, regulado nos termos da legislação aplicável.

A companhia de seguros obriga-se a pagar aquela quantia nos 5 *(Cinco)* dias úteis seguintes à primeira solicitação da AgdA – Águas Publicas do Alentejo, S.A, sem que esta tenha de justificar o pedido e sem que o primeiro possa invocar em seu benefício quaisquer meios de defesa relacionados com o contrato atrás identificado ou com o cumprimento das obrigações que …..... *(empresa adjudicatária)* assume com a celebração do respetivo contrato.

A companhia de seguros não pode opor à AgdA – Águas Publicas do Alentejo, S.A quaisquer exceções relativas ao contrato de seguro caução celebrado entre esta e o tomador do seguro.

A presente garantia, à primeira solicitação, não pode em qualquer circunstância ser revogada ou denunciada, mantendo-se em vigor até à sua extinção ou cancelamento, nos termos previstos na legislação aplicável.

Data _____

Assinatura _____